

1 DIMENSIONAMENTO DA CAPACIDADE MÍNIMA DE RESPOSTA

1.1 BARREIRAS DE CONTENÇÃO

Considerando as hipóteses acidentais apresentadas no **Anexo I – Informações Referenciais** observa-se que os principais cenários envolvendo derramamento de óleo ao mar referem-se às operações de dragagem e movimentação da Draga entre a área de extração de sedimentos e a área portuária de descarregamento do material extraído. Desta forma, foi utilizado como critério para o dimensionamento das barreiras a serem disponibilizadas pela Algadermis o cerco completo da Draga. Para tanto, considerou-se o comprimento da Draga de 16m. Conforme a Resolução CONAMA 398/08, estabeleceu-se um comprimento mínimo de 48m de barreira, correspondente a 3 vezes o comprimento da embarcação.

1.2 RECOLHEDORES

1.2.1 Dimensionamento de recolhedores para descarga pequena

O tempo (T_{dp}) para disponibilidade de recursos próprios da Draga para resposta à descarga pequena é ≤ 30 minutos. A capacidade nominal de recolhimento para descarga pequena foi calculada com base no maior volume de vazamento ($0,81m^3$) identificado nas hipóteses acidentais.

$$C_{Ndp} = CEDRO_{dp} / (24 \times \mu)$$

Onde:

C_{Ndp} = capacidade nominal para descarga pequena

$CEDRO_{dp}$ = capacidade efetiva diária de recolhimento de óleo para descarga pequena = V_{dp}

V_{dp} = volume de descarga pequena = $0,81m^3$

μ = fator de eficácia = 0,2

O resultado obtido é:

$$C_{Ndp}=0,81/(24 \times 0,2)=0,17m^3/h$$

Em função dos reduzidos volumes e baixa probabilidade das hipóteses relacionadas, não está prevista a aquisição de recolhedores mecânicos (ex. *skimmers*) pela empresa Algadermis. Deverão estar disponíveis a bordo as mantas e barreiras absorventes do kit SOPEP.

Em caso de necessidade de utilização de recolhedores, serão acionadas empresas especializadas no atendimento a emergências com derramamento de óleo para o meio marinho.

1.3 DISPERSANTES QUÍMICOS

Não estão previstos a aquisição de dispersantes químicos pela empresa Algadermis. Em caso de necessidade de utilização de dispersantes químicos, serão acionadas empresas especializadas no atendimento a emergências com derramamento de óleo para o meio marinho que deverão seguir os procedimentos de utilização dos dispersantes químicos citados é realizada conforme orientações contidas na resolução CONAMA 269/2000.

1.4 DISPERSÃO MECÂNICA

A dispersão mecânica poderá ser utilizada nos casos em que não for possível a recuperação do óleo derramado, como por exemplo, no caso de derramamento de óleos leves (diesel) ou em condições de mar desfavorável as operações de recolhimento. Nesses casos, sempre que possível, a adoção da dispersão mecânica será discutida pelo Coordenador das Ações de Resposta com o órgão ambiental. Esse procedimento poderá ser realizado com a própria Draga ou outras embarcações contratadas.

1.5 ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

A depender da magnitude do derramamento, o volume do armazenamento temporário requerido varia de acordo com a capacidade de recolhimento das embarcações e equipamentos que estarão mobilizados para este fim.

O óleo recolhido poderá ser armazenado pelas próprias embarcações envolvidas na operação de recolhimento e transferido para armazenamento temporário no porto de apoio para subsequente destinação final por empresa especializada e licenciada para este fim.

1.6 ABSORVENTES

As hipóteses acidentais identificadas para acidentes com derramamento de óleo na Draga Siluma restringem-se ao vazamento de óleo Diesel combustível. Considerando a natureza deste óleo, cuja eficiência de recolhimento por métodos mecânicos (ex: *skimmer*) é baixa, recomenda-se a aquisição de barreiras absorventes.